



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

CARTA CONVITE Nº: 04/2016

Assunto: Prestação de Serviços de Jornalista Legislativo para elaborar e traduzir em texto com linguagem clara e concisa todas as Sessões no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Técnicas e Audiências Públicas, previstas no Artigo 116, Parágrafo Único, da Resolução nº 118/90; ainda demais eventos que venham ocorrer no Recinto da Câmara e que seja de interesse da sociedade ou comunidade, assim como os eventos externos, incluindo reuniões locais e viagens oficiais, palestras e afins, bem como aqueles referentes a registros fotográficos. Sendo que os serviços deverão ser prestados pelo período de 09 (nove) meses.

RATIFICAÇÃO DA REPETIÇÃO

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação constante da Ata do Certame havido e infrutífero e, com fundamento no artigo 22, Parágrafo 7º, da Lei 8.666/93, **Ratifico** a “Repetição” da Carta Convite nº 04/2016.

Olímpia/SP, 22 de Março de 2016.


LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL